

▶ POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS DA GASPETRO.

ABERTO

## **ATA DE APROVAÇÃO**

Aprovada pelo Conselho de Administração da Gaspetro - Ata RCA 772, Pauta 1, item 112/19, de 30/04/2020.

Revisão aprovada pelo Conselho de Administração da Gaspetro – Ata RCA 791, item 10º, Pauta 027/21, de 30/03/2021.

### **1. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se à Gaspetro e é desdobrável às demais Sociedades com participação da Gaspetro, respeitando-se os devidos trâmites societários.

### **2. PRINCÍPIOS**

**2.1** A vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e os direitos, as obrigações, as instalações, os processos, as informações, a reputação e a imagem da Gaspetro resguardados contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não.

**2.2** A gestão de riscos deve estar alinhada e coerente com o plano estratégico da Gaspetro.

**2.3** A gestão de riscos insere-se no compromisso da Gaspetro de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos nas jurisdições onde atua.

**2.4** Os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação.

**2.5** As ações de resposta devem considerar as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance dos riscos e devem ser orientadas para a preservação ou agregação de valor aos acionistas e para a continuidade dos negócios.

### **3. DIRETRIZES**

**3.1** Fortalecer a filosofia de gestão de riscos como parte da cultura empresarial da Gaspetro.

- 3.2** Aproveitar as oportunidades e antecipar-se às ameaças que afetam os objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de conformidade da Gaspetro.
- 3.3** Promover a uniformidade de conceitos e a integração de metodologias utilizadas na identificação, na análise, na avaliação e no tratamento dos riscos como forma de melhorar a confiabilidade das informações e a transparência de todo o processo.
- 3.4** Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e serviços corporativos, de forma a mantê-los em um nível tolerável de exposição.
- 3.5** Empreender ações de gerenciamento de risco de forma eficaz, eficiente, econômica e efetiva.
- 3.6** Alinhar as ações de gerenciamento de riscos com as ações de controles internos, de conformidade e da auditoria interna da Gaspetro.
- 3.7** Fortalecer a autonomia no processo de gerenciamento dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento.
- 3.8** Permitir um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e ao seu processo de gestão na Gaspetro, desde que respeitado o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação.
- 3.9** Possibilitar aos empregados a capacitação para o gerenciamento de riscos de forma contínua e adequada às suas atribuições.
- 3.10** Aprimorar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa.

## **4. AUTORIDADES E RESPONSABILIDADES**

### **4.1 Do Conselho de Administração (CA)**

**4.1.1** Aprovar os parâmetros de risco da Gaspetro proposto por sua Diretoria Executiva (“DE”).

**4.1.2** Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos.

### **4.2 Do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE)**

**4.2.1** Assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à gestão de riscos.

### **4.3 Da Auditoria Interna**

**4.3.1** Avaliar, de forma sistemática, o processo de gerenciamento de riscos e

recomendar melhorias.

#### **4.4 Da Diretoria Executiva (DE)**

**4.4.1** Propor os parâmetros de risco.

**4.4.2** Garantir que as medidas necessárias para o alinhamento entre os parâmetros de risco e as estratégias da Gaspetro sejam executadas e monitoradas continuamente.

**4.4.3** Orientar e aprovar:

a) as políticas e processos de gestão de riscos, bem como as ações de mitigação dos principais riscos de natureza estratégica, financeira, operacional, da cadeia de suprimentos, de negócios e legal-regulatória;

b) as métricas de acompanhamento e os limites de exposição a riscos.

#### **4.5 Da área de Risco e Conformidade:**

**4.5.1** Definir metodologia corporativa de gestão de riscos pautada numa visão integrada e sistêmica, que possibilite um ambiente de contínuo monitoramento dos riscos nos mais diversos níveis hierárquicos da Gaspetro.

**4.5.2** Estimular a integração e capturar a sinergia das ações de gestão de riscos dentre as diversas unidades organizacionais, assim como dentre os demais processos de negócio, gestão e serviços corporativos.

**4.5.3** Disseminar conhecimentos em gerenciamento de riscos.

**4.5.4** Juntamente com a Gerência de Planejamento, monitorar e reportar periodicamente à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração o efeito dos principais riscos nos resultados integrados da Gaspetro.

**4.5.5** Juntamente com a Gerência de Planejamento, consolidar as informações necessárias para a tomada de decisão, no que tange ao mapeamento de riscos e planos de ações de mitigação de riscos da Gaspetro.

**4.5.6** Encaminhar qualquer tema de gestão de riscos que julgar relevante para conhecimento ou para deliberação da DE ou do CA.

#### **4.6 Das gerências da Gaspetro:**

**4.6.1** Manter atualizada a matriz de riscos, em articulação com a unidade organizacional responsável pela gestão corporativa dos riscos empresariais.

**4.6.2** Coordenar, promover e acompanhar as ações de gestão de riscos na sua área de atuação.

**4.6.3** Desenvolver e aprimorar metodologias de seu processo de forma a potencializar a identificação, tratamento e monitoramento dos riscos específicos, em consonância com esta política, com as diretrizes e com as normas corporativas de gestão de riscos, em articulação com a unidade organizacional responsável pela gestão corporativa dos riscos

empresariais.

**4.6.4** Fornecer à unidade organizacional responsável pela gestão corporativa de riscos empresariais todas as informações necessárias para a avaliação integrada dos riscos, o monitoramento e o reporte para a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração.

#### **4.7 Dos empregados**

**4.7.1** Atuar no processo de gestão de riscos, através da aplicação das metodologias de identificação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos.

**4.7.2** Comunicar tempestivamente aos gestores dos processos informações sobre riscos que venham a ser identificados ou alterados.

### **5 REFERÊNCIAS**

- Código de Conduta Ética;
- Estatuto Social da Gaspetro;
- PL-0SPB-00007 – Versão A – Política de Gestão de Riscos Empresariais da Petrobras.
- Diretriz de Gestão de Riscos Empresariais da Gaspetro